

**Autorização da fusão da Generali - Companhia de Seguros, S.A., e da
Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A., na Seguradoras Unidas, S.A**

A 5 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou a não oposição à aquisição, pela Assicurazioni Generali S.p.A., de uma participação qualificada direta correspondente a 100% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Seguradoras Unidas, S.A., operação que foi concluída em 8 de janeiro de 2020.

O Conselho de Administração da ASF, no dia 30 de setembro de 2020, deliberou autorizar a fusão por incorporação da Generali - Companhia de Seguros, S.A., e da Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A., empresas de seguros cuja empresa mãe é também a Assicurazioni Generali S.p.A., na Seguradoras Unidas, S.A., com a consequente extinção das duas primeiras seguradoras.